CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 687/2017

PROPOSTA Nº 300152 PPA 2018-2021

Texto

O Plano Municipal de Cultura inseriu dispositivo para assegurar projeção orçamentária para viabilizar as metas e ações previstas e ampliar o orçamento para sua implementação.

O Plano ainda definiu o valor mínimo de 2% do orçamento municipal para a cultura em 2021.

No PPA a estimativa de receita para 2021 é de R$ 64 bilhões, assim, o valor mínimo para o Programas de acesso à cultura seria de R$ 1.286.838.28O,00. No entanto, os valores fixados com com Programs culturais totalizam somente R$ 516 milhões.

Para tanto, solicita-se a suplementação de recursos do Plano Plurianual para atender o dispositivo do Plano Municipal de Cultura.

Justificativa

Adequar o PPA 2018-2021 em relação ao Plano Municipal de Cultura.

Autor

Liderança PT

Emenda nº 42 ao PL 687/2017 - PPA 2018-2021. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 687/2017

PROPOSTA Nº 300217 PPA 2018-2021

Texto

A Lei Nº 14.071, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005 institui o Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo.
A previsão para o orçamento 2017 com a ação Lei de Fomento à Dança era de R$ 13,9 milhões. Sendo inadmissível a redução dos recursos da cultura, especificamente da ação em questão solicita-se suplementação de recursos para os próximos 4 anos, como abaixo exposto:
R$ 14 milhões para 2018;
R$ 16 milhões para 2019;
R$ 18 milhões para 2020;
R$ 20 milhões para 2021;

Justificativa

Tal aumento está em acordo com o dispositivo do Plano Municipal de Cultura que prevê a destinação de 2% do orçamento municipal para programas culturais.

Autor

Liderança PT

Emenda nº 43 ao PL 687/2017 - PPA 2018-2021. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 687/2017

PROPOSTA Nº 300235 PPA 2018-2021

Texto

A LEI Nº 16.333, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015 institui o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) de São Paulo, é inadmissível que uma lei que tem entre os seus princípios a democratização do acesso ao livro, à leitura, à literatura e à informação como um
direito do cidadão não esteja contemplada no PPA 2018-2021.
Portanto, requere-se a inclusão da ação Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca no programa Acesso à cultura para os próximos quatro anos, com os seguintes valores:
R$ 2 milhões 2018;
R$ 2,5 milhões 2019;
R$ 3 milhões 2020;
R$ 4 milhões 2021;

Justificativa

O Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) de São Paulo é regulamentado pela LEI Nº 16.333, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015 e não consta na PPA 2018-2021

Autor

Liderança PT

Emenda nº 44 ao PL 687/2017 - PPA 2018-2021. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.